



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 155/21

Moção de Repúdio ao aumento excessivo da verba destinada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência MOÇÃO DE REPÚDIO ao aumento excessivo da verba destinada ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o chamado Fundo Eleitoral.

Os senadores aprovaram na segunda etapa da sessão do Congresso, com 44 votos favoráveis e 33 contrários, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2022, o aumento absurdo da verba de R\$ 1,8 bilhão para R\$ 5,7 bilhões para o Fundo Eleitoral.

Esse fundo é alimentado com recursos do Tesouro Nacional, é distribuído aos partidos políticos para estes financiarem suas campanhas nas eleições.

Considerando que a nação se encontra em meio às crises da economia e da saúde, pelo momento dramático e difícil que o país vive, em que contabilizamos mais de 530 mil mortos em decorrência da Covid-19, o aumento excessivo dessa verba para o Fundo Eleitoral soa como uma afronta aos brasileiros.

Como cidadãos, sabemos que hoje, toda e qualquer redução de custos da administração pública é necessária e fundamental, para que se busque equilíbrio na situação econômica.

Conforme publicado em 20 de agosto próximo passado, por Pedro Rafael Vilela, repórter da Agência Brasil – Brasília, o Presidente Jair Bolsonaro vetou na LDO de 2022, a referida verba. Mesmo assim requeremos que seja enviada cópia da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senado Federal, fortalecendo o veto e também nossa indignação a respeito dessa Lei.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 26 de agosto de 2021.


CESAR PANTAROTTO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 2808/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 10:47
Legislativo - MOC 155/2021